

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Memorando nº 29/2018 DEBT/DAA/PROEN/REITORIA

À Chefe do Departamento de Ensino do campus de Jaguaribe

Assunto: reingresso de aluno da modalidade concomitante para a subsequente.

Em face da solicitação da Chefe do Departamento de Ensino do *campus* de Jaguaribe, encaminhada por meio do Memorando nº 65/2018/DE (SEI 0036100), em 10 de abril de 2018, quanto ao reingresso de aluno da modalidade concomitante para a subsequente, apresenta-se o Parecer desse Departamento (SEI 0036102) e solicitam-se providências deste *campus*.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago**, **Pró-Reitor de Ensino**, em 16/04/2018, às 09:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador **0036563** e o código CRC **32CB7CE1**.

Referência: Processo nº 23255.002827/2018-07 SEI nº 0036563